

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: Cemark, S.A.

CML-894095-X1G5

LOCAL: Vários arruamentos na freguesia do Lumiar

DATA E HORÁRIO: Entre as 08:00 e as 22:00 de 22-05-2024 a 04-06-2024

REFERÊNCIA

COND-2024-3207

INFORMAÇÃO

Os equipamentos que correspondem a este condicionamento são:

CEM1589AB/CEM2445AB - CÇ. DE CARRICHE CORREDOR BUS STD CAMPO GRANDE - LUMIAR
CEM2265AB - ESTR. DA TORRE JTº R. REPÚBLICA DO PARAGUAI - LUMIAR
CEM2410AB - R. FREDERICO GEORGE JTº R. ALEXANDRE CABRAL - LUMIAR

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal autoriza-se o condicionamento proposto nas seguintes condições:

- Não exista interrupção da circulação viária:

A) Pelo que a ocupação deverá sempre que possível ocorrer apenas em zona de estacionamento autorizado;

B) Sempre que no local não exista estacionamento autorizado, excecionalmente a ocupação poderá ser na faixa de rodagem o mais junto possível ao lancil e no tempo estritamente necessário para as operações de betonagens e cargas e descargas, devendo as viaturas envolvidas nos trabalhos abandonarem o local após a sua conclusão, pelo que não poderá haver estacionamento permanente na faixa de rodagem, de viaturas afetas à obra;

C) Sempre que a circulação nos dois sentidos só se possa fazer alternadamente, apenas deverá existir ocupação de uma via, fazendo-se assim a circulação na fila contrária de forma alternada, com devido acompanhamento policial;

- Seja sempre garantido o acesso a veículos de emergência e transportes públicos (com especial atenção ao normal funcionamento da paragem da CARRIS);

- Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança e em canais devidamente protegidos;

- Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,50 m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada;

- Os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, conforme legislação (Código da Estrada) e normas de segurança em vigor, sendo imputado à entidade executante qualquer acidente ou dano na via pública;

- Tratando-se de arruamentos inseridos em zona tarifada, deverá o Requerente dar conhecimento à EMEL;

- Nas ocupações previstas em locais de estacionamento, dever-se-á acautelar a prévia reserva desse estacionamento de modo a garantir-se que a área para paragem do veículo da operação esteja livre à hora programada para o efeito;

- O Requerente pode dispensar a presença da Entidade Policial, (excetuando-se o caso em que seja necessário recorrer a circulação alternada pois esta terá de ter o devido acompanhamento da Entidade Policial), ficando sob a sua responsabilidade, a coordenação e a garantia da segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público, e que os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, de acordo com o que acima foi referido e implementados os desvios de trânsito necessários cumprindo o Plano de Sinalização Temporário abaixo descrito, adaptando-o ao nível da via em que ocorrem os trabalhos:

1) 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;

2) 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;

3) Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;

4) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;

5) Na supressão de fila, colocar baias direcionais verticais refletoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;

6) Colocar cones refletorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;

7) Painel a indicar o fim de trabalhos;

- Fora do período dos trabalhos seja reposta a normal circulação viária, ciclável e pedonal;

- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, TML, VR Monteiro

Lisboa, 20-05-2024

Pe'l'A Dirigente

Paulo Constantino